**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2018**

## REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a Exmª. Srª. Prefeita Municipal de Tatuí Solicitando em forma de Certidão, quais são os Prédios Públicos Municipais que ainda não estão com Acessibilidades em nosso Município. E se existe um Planejamento para concluir essas obras tão importante para as pessoas necessitadas.

##

**JUSTIFICATIVA**

## O presente artigo discute sobre a acessibilidade em locais públicos e privados para PNE (pessoas com necessidades especiais), especificamente, os tetraplégicos, e também sobre as dificuldades encontradas por ele, em seu cotidiano. O objetivo do presente artigo foi fomentar sobre a regulamentação sobre os direitos das PNE, apontando as leis que exigem que estabelecimentos públicos e privados se adaptem para as PNE. As PNE ainda sofrem preconceito, de empresários que não se preocupam em tornar os estabelecimentos acessíveis a toda à sociedade; e parte da população que marginaliza as adaptações feitas para a população com alguma necessidade, exercendo então o vandalismo a essas adaptações. A partir desta pesquisa ineciona-se promover uma conscientização, quanto aos locais a adaptar exercendo então a inclusão. A metodologia foi embasada em experiência própria do pesquisador, e teve como auxílio fontes bibliográfica para averiguação das leis existentes e locais que precisam ser adaptados para a acessibilidade das PNE.

##           Uni termos: PNE (pessoa com necessidade especial). Acessibilidade. Tetraplegia

## Na certeza de ver cumprido este requerimento, antecipo agradecimentos.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 26 de Março de 2018.**

**Joaquim Amado Quevedo**

**Vereador**

Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”